www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023 | Edição nº 1878 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 5
Atos Administrativos 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022

(Ata nº 15/2022)

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se, em primeira chamada e presencialmente, na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros: Zileide Firmino da Silva, Hilbrantina dos Santos Mamede, Israel Heber Bueno, Débora Aparecida Rabelo e Jerusa Hariady Cristina Ataliba (suplente); e pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros: Sandra R. R. Monteiro, Marcelo Vitor da Silva Lima, Luiz Braz da Silva, Luzia Marques dos Santos Cecato e Fabiana C. Lopes Cardoso. Ainda presentes Sílvia Leocadia de Barros, e a escriturária Adriana Azi e Claudia Maria dos Reis, pela Secretaria Executiva dos Conselhos. As pautas da reunião de hoje são: **I – APROVAÇÃO DA ATA 14/22,** da reunião ordinária do CMDPI, **aprovada** pelo Colegiado. **II – RETORNO AO COLEGIADO DE CONTATO REALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** a pedido dos mesmos no aplicativo de mensagens, sobre envio do arquivo as empresas, visando divulgar a Campanha de Arrecadação de Recursos do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa junto a empresas com sede no município, sendo que após contato telefônico com o Sr Frederico tivemos a informação que o folder da campanha foi enviado para uma média de 60 (sessenta) empresas. Após essa informação, a conselheira Sandra sugere pedido a SEDEC de relação dos emails enviados, a fim de obter maiores informações sobre quais empresas foram informadas da Campanha. Será enviado e-mail solicitando a relação de envio. **III – PEDIDO DE PAUTA NO CMDPI REALIZADA PELA EMPRESA MERCADO LIVRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** de apresentação de prestação de contas pelo Conselho da destinação dos recursos aportados no FMDPI

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

neste ano, bem como, de avaliação de possíveis prioridades elencadas pelo Colegiado para a destinação de novo aporte financeiro. O colegiado definiu reunião extraordinária a ser realizada no dia 31/01/2023, para a preparação do colegiado para a reunião com a empresa, devendo nesta ocasião, as entidades representadas neste conselho apresentarem pré projetos, caso exista, visando pleitear recurso via fundo; foi agendada a reunião com a empresa Mercado Livre para o dia 07 de fevereiro de 2023, sendo esta reunião ordinária e que inicia o calendário anual do CMDPI, devendo ser convidado para essa reunião, um representante da SEDEC e o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social. **IV- CIÊNCIA AO COLEGIADO DO OFICIO 932/22 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO CMDPI,** informando sobre o chamamento público n.º 006/2022, em andamento, bem como o processo e suas etapas. Nesta pauta, o conselheiro Sr Marcelo, solicita a palavra para trazer informações mais atualizadas, uma vez que o mesmo representa a entidade neste conselho. Informa que a entidade participou do chamamento, que apresentou documentação, porém em desacordo com o Edital, pois refere impossibilidade de cumprimento das exigências apresentadas, no entanto, a entidade foi habilitada a formalização deste convênio. Na ocasião da celebração do convênio, a própria entidade apresenta a necessidade da realização de alterações nos termos do contrato, e dada a impossibilidade desta alteração, foi informado ao representante da entidade, o cancelamento do Chamamento Público 006/2022, sendo assim, sabe-se que deverá ser aberto novo processo de Chamamento Público, o que demandará ainda novo prazo para finalização, logo tal regularização deste convenio para atendimentos a idosos em Grau III de dependência será formalizado em tempo ainda não dimensionado. Após tais informações, o Colegiado **DELIBEROU** por enviar Oficio para as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, com cópia ao Setor de Convênios, para requerer informações acerca dos novos prazos para a finalização do Chamamento Público, bem como formalização do Convênio; deliberou-se também para requisitar, no mesmo Oficio, sobre o aditamento do convênio, já existente, com a Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que o convenio em vigência deverá ser finalizado em 31/12/2022. Tal oficio, segundo

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

deliberação do Colegiado, deverá requerer prazo de 05 (cinco) dias corridos para resposta. **V – APRESENTAÇÃO PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS DO COLEGIADO SOBRE O PROTOCOLO 1472680,** do Disque Direitos Humanos, recebido pelo CMDPI, referente à denúncia encaminhada para aquele órgão de suposta violência a pessoa idosa, sendo tal denúncia também encaminhada a Delegacia de Polícia Civil de Louveira e Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Louveira – CREAS; deliberou-se pelo Colegiado a emissão de Ofício aos serviços supra mencionados acerca do andamento da apuração da denúncia. **VI – ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CMDPI PARA O ANO DE 2023**, uma vez que, de acordo com Regimento Interno, em seu Artigo 6º, §1º e §2º, define desta forma. Sendo assim, **DELIBEROU-SE** pelo seguinte calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023: 07 de fevereiro; 07 de março; 04 de abril; 02 de maio; 06 de junho; 04 de julho; 01 de agosto; 05 de setembro; 03 de outubro; 07 de novembro e 05 de dezembro. Deverá ser publicada Resolução para ampla divulgação deste calendário. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocadia de Barros, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente Zileide Firmino da Silva.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 039/2023/CM

Data: 06/02/2023

Assunto: CONCEDE 3 (TRÊS) DIAS DE LICENÇA NOJO A SERVIDORA KAREN CHRISTIANE CARRIERO, NO PERÍODO ENTRE 06 E 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Número: 040/2023/CM

Data: 07/02/2023

Assunto: ALTERA PARA 17% (DEZESSETE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR JOSE CLAUDEMIR GOMES DA SILVA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 041/2023/CM

Data: 07/02/2023

Assunto: ALTERA PARA 17% (DEZESSETE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA KAREN CHRISTIANE CARRIERO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 042/2023/CM

Data: 07/02/2023

Assunto: ALTERA PARA 17% (DEZESSETE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA MARIA DE FATIMA DA SILVA LISBOA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....